DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Terça-feira, 06 de abril de 2021 | Ano III | Edição nº 368 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

FERNANDO BRAATZ DIMAS
Diretor Municipal de Administração

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO DE JESUS
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

AUREA MENDES COMERON
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a indicação de interlocutor municipal e respectivo suplente para atuar junto ao Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis – SEDRUS/SAA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Indicar para fins de interlocução junto ao Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Moveis – SEDRUS/SAA, os seguintes servidores:

Titular: Gabriel de Carvalho Prateano, Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, portador do RG nº 52.162.094-6

Suplente: Lucas Carvalho Pinheiro, Assessor de Comunicação, portador do RG nº 47.657.189-1

Art. 2°Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 06 de abril de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 42, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO disposição legal quanto à necessidade da nomeação de servidor para responder pelo Serviço de Ouvidoria âmbito Municipal, garantindo informações precisas e transparência as ações do Executivo, cuja atribuição deve ser desempenhada por servidor com o objetivo de atender a legislação vigente, Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 1012, de 03 de julho de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Indicar, o Sr. FLAVIO PENTEADO DE MOURA, Matrícula: 1784, ocupante do cargo efetivo de Controle Interno, como responsável pelo Serviço de Ouvidoria Municipal e pelo Portal da Transparência Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 34/2021.

Taquarivaí, 06 de abril de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 012, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 08 de janeiro de 2021, edição 329, página 04/15.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 06 de abril de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências”;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

RESOLVE

Art. 1º Reduzir na importância de 12,5% (doze e meio por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo, a gratificação por dedicação excepcional do Sr. FLAVIO PENTEADO DE MOURA, Matrícula: 1784, ocupante do cargo efetivo de Controle Interno, admitido nesta municipalidade em 20/07/2009, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 043/2019.

Taquarivaí, 06 de abril de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal